RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 064/2014.
Autora: Vereadora Eron Vasconcelos.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação de unidades do programa ensino integral da Secretaria Municipal de Educação ao bairro de Cajazeiras."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a existência de **Projeto de Indicação 759/2013,** em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (CCJRF)**,** que versa sobre o mesmo tema consignado na epígrafe. (cópia anexa)

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, é oportuno observar a disposição expressa no art. 138 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 25 de março de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.